OFÍCIO Nº 023/2025/GP. Cabixi RO, 12 de fevereiro de 2025.

EXMº SRº
Vereador MILTON ANTUNES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Encaminhamento a Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar reabertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais), provenientes de recursos financeiros pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.219, de 11 de setembro de 2023, destinados a aquisição de 1(uma) Ambulância Tipo A em atendimento e estruturação dos serviços públicos de saúde no Município.

Dada a importância da matéria para os serviços públicos de saúde com aquisição de mais uma ambulância que irá estruturar a frota de veículos para o transporte de pacientes, solicitamos apreciação e deliberação da matéria em regime de urgência nessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida**, **Prefeito**, em 12/02/2025 às 11:55, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 84 de 05/05/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **180037** e o código verificador **1B26BF28**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO Projeto de Lei	12/02/2025	180041
2	ANEXO Portaria 1.219/2023/MS	12/02/2025	180043
3	ANEXO Resolução nº 14/CMS	12/02/2025	180044
4	ANEXO Proposta Equipamento	12/02/2025	180046
5	ANEXO Proposta FAF	12/02/2025	180048
6	ANEXO Extrato Bancário	12/02/2025	180050

Docto ID: 180037 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 1.219, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de R$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais) destinados a abertura da dotação abaixo, conforme segue:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0501 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0011.1.039 - Aquisição de Ambulância Tipo A – Transferência Ministério da Saúde
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 344.515,00
Fonte de Recursos: 2601- Transf. Rec. do SUS – Bloco Estruturação

TOTAL.....R$ 344.515,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, serão provenientes de superávit financeiro apurado segundo o balanço patrimonial do exercício financeiro de 2024 conforme demonstrativo constante do anexo I, desta lei, oriundos da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Federal por intermédio do Ministério da Saúde de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.219, de 11 de setembro de 2023, que passa a integrar esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 12 de fevereiro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ID: 180642 e CRC: 932F9826

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	23.523.156,44
TOTAL ATIVO	**23.523.156,44**

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	26.942,06
Restos a Pagar Processado	1.587.366,12
Restos a Pagar Não Processado	4.404.152,73
TOTAL PASSIVO	**6.018.460,91**

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	**17.504.695,53**
Crédito aberto até a presente data	652.138,89
Crédito aberto na presente data	344.515,00
Saldo	**16.508.041,64**

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	**Disponível**	**Aberto até a presente data**	**Aberto na presente data**	**Saldo**
2601	610.709,57	0,00	344.515,00	266.194,57

Cabixi-RO, 12 de fevereiro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 180642 e CRC: 932F9826

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar Vossas Excelências, submetemos a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa autorizar abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais), oriundos da Transferência de recursos financeiros pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.219, de 11 de setembro de 2023, destinados a aquisição de 1(uma) Ambulância Tipo A, em atendimento e estruturação dos serviços públicos de saúde no Município.

Recursos oriundos de emenda parlamentar de Sua Excelência o Ex-deputado Federal Mauro Nazif a quem prestamos nossos agradecimentos, o presente crédito orçamentário tem a finalidade reabrir o processo de aquisição da ambulância, considerando que o processo anteriormente aberto restou fracassado, ou seja, não houve participação de nenhum fornecedor no certame. Assim, a continuidade no processo de aquisição é medida que se adota dada a importância para a Secretaria Municipal de Saúde realizar a remoção de pacientes com veículo novo.

O presente Projeto de Lei foi elaborado com base no disposto da Lei Orçamentária Anual nº 1.412/2024, consubstanciado pela Lei Federal 4.320/64, em se tratando da abertura de crédito adicional especial, por superávit financeiro.

Considerando a matéria da mais alta relevância para atender serviços públicos de saúde da demanda municipal, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação do projeto em regime de urgência.

Cabixi – RO, 12 de fevereiro de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**Projeto de Lei**	**14/02/2025**

ID: **180642**
CRC: **932F9826**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **14/02/2025 10:50:02** Finalização: **14/02/2025 10:50:22**

Processo Documento

MD5: **B51296D588C7A4C1C4D1F8C87789E54D**
SHA256: **00364F00B5DB13F0E07AEAD9B6A89D85F8136DC0B8216A72527C5D6AC0B257D9**

Súmula/Objeto:
Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	14/02/2025 10:50:02

ASSUNTOS

Projeto de Lei	14/02/2025 10:50:02

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 23	12/02/2025	180037

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	14/02/2025 11:15:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 180642 e o CRC 932F9826.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 14/09/2023 | Edição: 176 | Seção: 1 | Página: 184
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 1.219, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NISIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	FUNCION PROGRA
AM	BOCA DO ACRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12750099000123001	16190008	647.624,00	647.624,00	1030250
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06023708000123005	41090005	323.812,00	323.812,00	1030250
AM	MANAUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	06023708000123006	39580003 39580003	118.915,00 204.897,00	323.812,00	1030250 1030250
AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM	12804343000123002	41370001	585.831,00	585.831,00	1030250

AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	12975668000123003	16190008	323.812,00	323.812,00	1030250
CE	ITAITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-ITAITINGA	09122687000123001	40280003	241.316,00	241.316,00	1030250
CE	SANTANA DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO CARIRI	11431917000123002	41380002	323.812,00	323.812,00	1030250
ES	PINHEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10836927000123007	39830008 27740005	23.812,00 300.000,00	323.812,00	1030250 1030250
GO	CRISTIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTIANOPOLIS	13356264000123004	40830005	323.812,00	323.812,00	1030250
GO	NEROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEROPOLIS - FMS	12008540000123006	40830005	323.812,00	323.812,00	1030250
GO	ORIZONA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIZONA - FMS	04013318000123002	92060005	241.316,00	241.316,00	1030250
GO	SAO LUIS DE MONTES BELOS	FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS DE MONTES BELOS	10581764000123006	40830005	323.812,00	323.812,00	1030250
GO	URUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA	11163358000123006	40830005	323.812,00	323.812,00	1030250
MG	BONITO DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS	12729061000123001	27620002	241.316,00	241.316,00	1030250
MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA CRUZ DO ESCALVADO	12783628000123009	24880004	323.812,00	323.812,00	1030250
MG	URUCANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCANIA	13051030000123004	27640016	323.812,00	323.812,00	1030250
MS	SANTA RITA DO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	12022274000123007	38030025	344.515,00	344.515,00	1030250
PA	TUCUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11234776000123001	41820002	344.515,00	344.515,00	1030250
PB	COXIXOLA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11525246000123001	41410005	323.812,00	323.812,00	1030250
PB	MARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11400094000123001	12770004	344.515,00	344.515,00	1030250
PB	MATINHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12012166000123001	41410005	323.812,00	323.812,00	1030250
PB	PILAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	11171199000123002	41410005	323.812,00	323.812,00	1030250

PB	SAO VICENTE DO SERIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08573654000123001	41410005	323.812,00	323.812,00	1030250
PE	JUCATI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCATI	10635804000123007	40690006	241.316,00	241.316,00	1030250
PE	LAGOA DO CARRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11326603000123001	41750005	323.812,00	323.812,00	1030250
PE	PALMARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00562279000123005	37890004	1.033.545,00	1.033.545,00	1030250
PE	VERDEJANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11667975000123004	27180013	241.316,00	241.316,00	1030250
PR	BITURUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	09428742000123009	37570002	323.812,00	323.812,00	1030250
PR	FENIX	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FENIX	09652908000123022	40600005	344.515,00	344.515,00	1030250
PR	JABOTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09350164000123005	38090004	323.812,00	323.812,00	1030250
PR	PARANAVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	08518587000123001	40660006	323.812,00	323.812,00	1030250
PR	PLANALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO	09272764000123004	33320005	241.316,00	241.316,00	1030250
PR	RONDON	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08927244000123003	33320005	241.316,00	241.316,00	1030250
RJ	RESENDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	11800731000123001	37650020	344.515,00	344.515,00	1030250
RJ	SANTO ANTONIO DE PADUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA	04249257000123007	41150001	647.624,00	647.624,00	1030250
RN	BENTO FERNANDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BENTO FERNANDES	11842621000123001	41420002	323.812,00	323.812,00	1030250
RN	NATAL	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO RIO GRANDE DO NORTE	14031955000123015	41630015	344.515,00	344.515,00	1030250
RN	SAO TOME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12008003000123001	41420002	323.812,00	323.812,00	1030250
RN	TAIPU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17712304000123005	39170002	241.316,00	241.316,00	1030250
RO	CABIXI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19217292000123004	24210003	344.515,00	344.515,00	1030250
RS	DOM PEDRO DE ALCANTARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM PEDRO DE ALCANTARA	12330951000123001	30770007	323.812,00	323.812,00	1030250

RS	RIOZINHO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE RIOZINHO	11868258000123005	30770007	323.812,00	323.812,00	1030250
RS	SANTA MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAUDE	12964512000123002	40730004	323.812,00	323.812,00	1030250
RS	SANTA VITORIA DO PALMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA VITORIA DO PALMAR - RS	10496697000123001	36610009	241.316,00	241.316,00	1030250
RS	TEUTONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12124074000123009	37930004	323.812,00	323.812,00	1030250
SC	CORREIA PINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORREIA PINTO	14741096000123001	90550001	241.316,00	241.316,00	1030250
TOTAL			46 PROPOSTAS			15.834.689,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**Portaria 1.219/2023/MS**	**12/02/2025**

ID: **180043**
CRC: **CB774393**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **12/02/2025 11:42:05** Finalização: **12/02/2025 11:42:40**

Processo Documento

MD5: **6C2EB6730A6A66DFDCE289DC9237CD66**
SHA256: **15BE477C0EB07C3CE006020200349EE0FA0C0C68BEAA563F2EFD58B218C0A024**

Súmula/Objeto:
Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	12/02/2025 11:42:05

ASSUNTOS

Projeto de Lei	12/02/2025 11:42:05

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 23	12/02/2025	180037

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 180043 e o CRC CB774393.

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cabixi
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal De Saúde

RESOLUÇÃO Nº 014 **CABIXI/RO 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

"Dispõe sobre aprovação da emenda parlamentar nº 24210003, proposta nº 19217292000123004, portaria nº 1219 de 14/09/2023, para aquisição de equipamento permanente (veiculo ambulancia tipo A, simples remoção tipo pick-up 4x4) no valor de R$ 344.515,000 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais) para utilização nas ações do município de Cabixi-RO.

O **Conselho Municipal de Saúde do Município de Cabixi**, Estado de Rondônia, em sua ª (sexta) Reunião Plenária Ordinária, realizada em 01 de Novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 090, de 01 de março de 1991 e suas alterações; e

Considerando a aprovação da emenda parlamentar pela maioria da plenária:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar emenda parlamentar nº 24210003, proposta nº 19217292000123004, portaria nº 1219 de 14/09/2023, para aquisição de equipamento permanente (veiculo ambulancia tipo A, simples remoção tipo pick-up 4x4) no valor de R$ 344.515,000 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais) para utilização nas ações do município de Cabixi-RO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 01 de Novembro de 2023

Rute Pereira Makowiak
Presidente – CMS
Cabixi – RO

Aprovo a Resolução nº 014, de 01 de Novembro de 2023, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de n.º 001/2021.

Jair Godinho da Silva
Secretário Municipal de Saúde

ID: 71783 e CRC: 69DEFAD4

ID: 180044 e CRC: 0712CB85

Município de Cabixi
22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	**014**	**08/02/2024**

ID: **71783**
CRC: **69DEFAD4**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**
Criação: **08/02/2024 07:32:11** Finalização: **08/02/2024 07:32:28**

Processo Documento

MD5: **4AB51138DD391C1A54677451C546F84A**
SHA256: **864D895146B927383DCEA37C69860DD8CA1CCE7567D3F9A5521C2831FD6DE6AB**

Súmula/Objeto:
"ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT" referente a recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme PORTARIA GM/MS N° 1.219, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, Proposta n.° 19217292000123004, Processo 25000.161829/2023-11, Ordem Bancária 2023OB826362 da Emenda n.° 24210003 do Parlamentar MAURO NAZIF.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	08/02/2024 07:32:11

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	08/02/2024 07:32:11

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 7	08/02/2024	71776

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 71783 e o CRC 69DEFAD4.

ID: 180044 e CRC: 0712CB85

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**Resolução nº 14/CMS**	**12/02/2025**

ID: **180044**
CRC: **0712CB85**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **12/02/2025 11:42:57** Finalização: **12/02/2025 11:43:29**

Processo Documento

MD5: **13EABEF83408340E0A87E00BF0923E25**
SHA256: **0E9EE29BCD4E2F1B5F612AC5AE3AF472FBA715CA3A0B81F8861299B4210AD03A**

Súmula/Objeto:
Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	12/02/2025 11:42:57

ASSUNTOS

Projeto de Lei	12/02/2025 11:42:57

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 23	12/02/2025	180037

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 180044 e o CRC 0712CB85.

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta
19217292000123004

Ano
2023

CNPJ
19217292000147

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
5.351

Telefone

Município
CABIXI

CEP
76.994-000

Endereço
TAMOIOS, CENTRO

E-mail

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	24210003	344.515,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
22855159000120

Nome
SEMUSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CNES
7058373

Tipo de Unidade
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE

Endereço
AVENIDA TAMOIOS - CENTRO, CEP:76994000

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Outras Atividades - Remoção Simples e Eletiva

Setor
Apoio Logístico / Intra-estrutura Predial

Ambiente
Garagem (Remoção simples e eletiva)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	1	344.515,00	344.515,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	1	344.515,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	1	344.515,00

Município de Cabixi
22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	**1**	**08/02/2024**

ID: **71786**
CRC: **9D852116**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**
Criação: **08/02/2024 07:35:48** Finalização: **08/02/2024 07:36:34**

Processo Documento

MD5: **5CA109FCA1ED639B2A20049C80D18F90**
SHA256: **70884B286F5A7C7F87FB41E77B8CA79CE7E0FB58ACA4CFFA4597D50DCC3BAC0C**

Súmula/Objeto:
"ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT" referente a recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme PORTARIA GM/MS N° 1.219, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, Proposta n.° 19217292000123004, Processo 25000.161829/2023-11, Ordem Bancária 2023OB826362 da Emenda n.° 24210003 do Parlamentar MAURO NAZIF.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	08/02/2024 07:35:48

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	08/02/2024 07:35:48

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 7	08/02/2024	71776

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 71786 e o CRC 9D852116.

ID: 180046 e CRC: D352C8A2

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**Proposta Equipamento**	**12/02/2025**

ID: **180046**
CRC: **D352C8A2**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **12/02/2025 11:43:46** Finalização: **12/02/2025 11:44:01**

Processo Documento

MD5: **15B44375E23420A40AC8C793D6217244**
SHA256: **ED235A8CD9F35E36C424597CBABF4BF8903D10C2E1650420BE22F81C5E18CAFA**

Súmula/Objeto:
Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	12/02/2025 11:43:46

ASSUNTOS

Projeto de Lei	12/02/2025 11:43:46

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 23	12/02/2025	180037

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 180046 e o CRC D352C8A2.

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado
RO

Município
CABIXI

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ
19.217.292/0001-47

Dados da Proposta

N° da Proposta
19217292000123004

Tipo de Proposta
EQUIPAMENTO

Ano
2023

Valor da Proposta
R$ 344.515,00

N° Portaria
1219

Data Portaria
14/09/2023

ID:71187 e CRC: E1DD5A86

ID: 180048 e CRC: C4268B73

Valor Total de Empenho

R$ 344.515,00

Valor a Pagar

R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

31/10/2023

Principais etapas da proposta

1 2 3 4 5 6 7

8 9 10 11 12

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	N° da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSB	MAURO NAZIF	24210003	2023	R$ 344.515,00

ID: 71787 e CRC: E1DD5A86

ID: 180048 e CRC: C4268B73

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	31/10/2023	R$ 344.515,00	R$ 344.515,00	2023OB826362	25000.161829/2023-11	COOF em 13/12/2023 10:32

ID: 71787 e CRC: E1DD5A86

ID: 180048 e CRC: C4268B73

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	**1**	**08/02/2024**

ID: **71787**
CRC: **E10D5A86**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**
Criação: **08/02/2024 07:37:27** Finalização: **08/02/2024 07:37:38**

Processo Documento

MD5: **148D6A95C173C9A2B3C4CEF2D3A20ED1**

SHA256: **CBFA6C90F2163C5F94BB3394E6EE685F00F9DDDCD7AF7B14CE720FA8CD43284C**

Súmula/Objeto:

"ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT" referente a recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme PORTARIA GM/MS Nº 1.219, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, Proposta n.º 19217292000123004, Processo 25000.161829/2023-11, Ordem Bancária 2023OB826362 da Emenda n.º 24210003 do Parlamentar MAURO NAZIF.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	08/02/2024 07:37:27

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	08/02/2024 07:37:27

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 7	08/02/2024	71776

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 71787 e o CRC E10D5A86.

ID: 180048 e CRC: C4268B73

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**Proposta FAF**	**12/02/2025**

ID: **180048**
CRC: **C4268B73**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **12/02/2025 11:44:18** Finalização: **12/02/2025 11:45:01**

Processo Documento

MD5: **20D2AE14785EE5765B8848BA728371DA**
SHA256: **A0012CBB074F640AE805E2C275EFA20000619CFE424A72DEC08C347ED1084BE3**

Súmula/Objeto:
Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	12/02/2025 11:44:18

ASSUNTOS

Projeto de Lei	12/02/2025 11:44:18

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 23	12/02/2025	180037

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 180048 e o CRC C4268B73.

ID: 180050 e CRC: 0FAD2CD0

G3380715460048651
07/02/2024 15:51:45

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3998-5
Conta corrente	12925-9RO 110003 FMS INVEST SUS
Período do extrato	11 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/10/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2023		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.781.044.000.001	344.515,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
01/11/2023		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	344.515,00 D	0,00 C
30/11/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE678380 JAIR GODINHO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ID: 180050 e CRC: 0FAD2CD0

Município de Cabixi
22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	**1**	**08/02/2024**

ID: **71784**
CRC: **7478C357**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Lucimar de Fatima Ramos**
Criação: **08/02/2024 07:34:07** Finalização: **08/02/2024 07:34:49**

Processo Documento

MD5: **81318A779D6761FDA0AE25FF1EC8E56A**
SHA256: **FD3761EC64B044AE256B39243CA43D396F246BAAE6597D6367626F734733D406**

Súmula/Objeto:
"ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT" referente a recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme PORTARIA GM/MS N° 1.219, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, Proposta n.° 19217292000123004, Processo 25000.161829/2023-11, Ordem Bancária 2023OB826362 da Emenda n.°24210003 do Parlamentar MAURO NAZIF.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	08/02/2024 07:34:07

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	08/02/2024 07:34:07

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 7	08/02/2024	71776

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 71784 e o CRC 7478C357.

Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios, 4031 - Centro
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	**Extrato Bancário**	**12/02/2025**

ID: **180050**
CRC: **0FAD2CD0**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**
Criação: **12/02/2025 11:45:18** Finalização: **12/02/2025 11:45:39**

Processo Documento

MD5: **B7A6ABCBB2EEC9986AAD80BD38E91045**
SHA256: **94FCF03C0755D657787C4415A625BF667D0AFD79E4CBF699E867B174A4C279AF**

Súmula/Objeto:
Encaminhamento a Projeto de Lei ao Poder Legislativo.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	12/02/2025 11:45:18

ASSUNTOS

Projeto de Lei	12/02/2025 11:45:18

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 23	12/02/2025	180037

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 180050 e o CRC 0FAD2CD0.